Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/03/2024, Edição nº 6226, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.433/2024

SÚMULA: Designa os membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Aprender, Brincar e Crescer, mantido pela Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.755/2015 de 21 de agosto de 2015, e considerando

- a escolha de direção realizada em novembro de 2023 e sua respectiva designação através Portaria nº 033/2024;
- a necessidade de coincidir a troca dos membros do Conselho Escolar com a escolha de direção que acontece a cada dois anos, conforme previsto no §1º do Artigo 10 da Lei Municipal nº 2.195/2023, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa – PR;
- as indicações feitas pelos segmentos participantes do Conselho Escolar:

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada e homologada as indicações dos integrantes ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Aprender, Brincar e Crescer, mantida pela Rede Municipal de Educação, respeitados os termos da Lei Municipal nº 2.042/2019 de 17 de setembro de 2019, conforme relação abaixo:

I – Diretor (Presidente membro nato)
Lourdes Erotides Dilkin

II – Representantes da Coordenação Pedagógica
TITULAR: Nelci Vinciguerra Schmidt
SUPLENTE: Luana Vanessa Henz da Silva

III – Representantes do Corpo Docente (professores);
TITULAR: Rebeca Fernanda Michaelsen
SUPLENTE: Gracieli Pietrowski Folmann

IV – Representantes dos funcionários do estabelecimento de ensino;
TITULAR: Leoni Laufer Shaefer
SUPLENTE: Rosenilda Rodrigues de Almeida Vicente

V – Representantes dos Pais e/ou responsáveis pelo estudante;
TITULAR: Karine Eisen
SUPLENTE: Kerli Luiza Gomes da Silva
TITULAR: Anna Caroline Milan dos Santos

SUPLENTE: Jaqueline Cristina Scherer

VI – Representantes dos estudantes menores de 16 anos;
TITULAR: Emanuela Luiza Morais
SUPLENTE: Matheus Albino Wutke

VII – Representantes da Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF;
TITULAR: Simone Baumgardt Wochner
SUPLENTE: Sidenei Bernardi

VIII – Representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade;
TITULAR: Edi Verner
SUPLENTE: Rodrigo Doehl

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência de dois anos conforme previsto na lei e no estatuto, revogando o Decreto nº 5.168/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em 19 de março de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito